



Excelentíssimo senhor presidente da assembleia legislativa do estado de santa Catarina

### MOÇÃO

Apela ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no Estado de Santa Catarina para que promova, em caráter de urgência, a implantação de uma rótula de acesso ao Loteamento Verdes Campos, situado na BR-282, km 213, no Município de Lages, com o objetivo de garantir maior segurança viária, preservar vidas e melhorar as condições de mobilidade urbana e rodoviária naquela localidade.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 196 do Regimento Interno, considerando que:

- o intenso fluxo de veículos na BR-282, especialmente no trecho localizado no Município de Lages, nas proximidades do acesso ao Loteamento Verdes Campos, região que vem apresentando crescimento urbano significativo e aumento constante da circulação de moradores, trabalhadores, estudantes e veículos de carga;

- o atual acesso ao Loteamento Verdes Campos apresenta elevado grau de periculosidade, em razão da ausência de dispositivo viário adequado para conversão, entrada e saída de veículos, expondo diariamente motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres a riscos iminentes de acidentes graves;

- os inúmeros relatos da comunidade local acerca da dificuldade de acesso seguro ao loteamento, bem como a ocorrência frequente de manobras perigosas, frenagens bruscas e travessias inseguras, especialmente em horários de pico e períodos noturnos;

- a segurança viária constitui direito fundamental da população e dever do Poder Público pela administração da malha rodoviária federal, conforme estabelece a Constituição Federal em seus arts. 5º e 144, bem como os princípios da eficiência e da proteção à vida previstos no art. 37 da Carta Magna;

- as disposições da Lei Federal nº 9.503/1997 — Código de Trânsito Brasileiro, especialmente em seus artigos 1º, §2º, e 88, os quais determinam que o trânsito seguro é direito de todos e que nenhuma via poderá ser aberta ou modificada sem a devida sinalização e condições adequadas de segurança;

- as normas técnicas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), especialmente aquelas relacionadas à implantação de dispositivos de interseção, rotatórias e acessos em rodovias federais, visando à redução de acidentes e à melhoria da fluidez do tráfego;

- as diretrizes da Política Nacional de Trânsito e do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), instituído pela Lei Federal nº 13.614/2018, estabelece ações integradas para prevenção de acidentes e preservação da vida nas vias públicas;

- a Constituição do Estado de Santa Catarina assegura ao cidadão o direito à segurança e à mobilidade urbana adequada, impondo ao Poder Público o dever de promover medidas preventivas que garantam a integridade física da população; e

- ainda que a instalação de uma rótula no referido acesso representa medida urgente, tecnicamente viável e eficaz para organização do tráfego, redução de velocidade dos veículos e prevenção de acidentes, proporcionando maior segurança aos usuários da BR-282 e aos moradores do Loteamento Verdes Campos,

**requer o** encaminhamento de **Moção** ao Superintendente Regional do DNIT em Santa Catarina, Engenheiro Amauri Souza Lima, nos seguintes termos:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcius Machado, apela a Vossa Senhoria para que promova, em caráter de urgência, a implantação de uma rótula de acesso ao Loteamento Verdes Campos, situado na BR-282, km 213, no Município de Lages, com o objetivo de garantir maior segurança viária, preservar vidas e melhorar as condições de mobilidade urbana e rodoviária naquela localidade. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 01/06/2026, às 16:29.

---